



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO

Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

DECISÃO COREN-MT Nº. 009/2025

Dispõe sobre a deliberação da 593ª/2025 - Reunião Ordinária de Plenária do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Mato Grosso, relativo ao Julgamento de Processo Ético.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso e o Conselheiro Relator, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, asseguradas no Art. 15 da Lei nº. 5.905/73 e nos termos do Art. 42 do Regimento Interno;

CONSIDERANDO a Resolução COFEN Nº 706/2022 – Código de Processos Éticos do Sistema Cofen/Conselhos ALTERADA PELA RESOLUÇÃO COFEN Nº 758/2024.

CONSIDERANDO o Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem - Resolução Cofen N.º 564/2017;

CONSIDERANDO os autos do Processo Ético Nº 39/2023. **Denunciante:** Uberdan Pimenta de Farias. **Denunciado (a):** Ana Paula Fernandez De Campos COREN-MT 149297-ENF. **Denunciado (a):** Giani Soares Ramos Botelho COREN-MT 73525-ENF.

CONSIDERANDO a Portaria COREN-MT Nº 0499/2024, de designação para análise e emissão de parecer conclusivo;

CONSIDERANDO o Parecer de Relator COREN-MT nº 005/2025;

CONSIDERANDO a Ementa: Supostas Irregularidades relativas à administração de medicamentos em paciente durante à admissão na unidade de internação do Hospital Psiquiátrico Adauto Botelho.

CONSIDERANDO a deliberação do Plenário em sua 593ª Reunião Ordinária de Plenária, realizada em 17 de março de 2025;

DECIDEM:

Art. 1º - Aprovar o Parecer de Relator COREN-MT nº 005/2025;

Art. 2º - Em conformidade com a ata e ao voto do relator que integram o presente julgado, a **ABSOLVIÇÃO** das profissionais Ana Paula Fernandez De Campos COREN-MT 149297-ENF e Giani Soares Ramos Botelho COREN-MT 73525-ENF, por não haver infração ao Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem COFEN nº 564/2017 e, conseqüentemente, o seu arquivamento.

Art. 3º- Dê-se ciência e cumpra-se.

Cuiabá-MT, 17 de março de 2025.

Bruna Karoline de Almeida Santiago
COREN-MT N.º 442453-ENF
Conselheira Presidente

João Pedro Neto de Sousa
COREN-MT N.º 521011-ENF
Conselheiro Relator

Endereço:

Rua dos Lírios, 363 - Jardim Cuiabá
Cuiabá – MT CEP: 78.043-122

Telefone:

(65) 3623-4075

Redes:

www.coren-mt.gov.br / @corenmt



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO

Criado pela Lei N° 5.905 de 12/07/1973
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

Endereço:

Rua dos Lírios, 363 - Jardim Cuiabá
Cuiabá – MT CEP: 78.043-122

Telefone:

(65) 3623-4075

Redes:

www.coren-mt.gov.br / @corenmt